



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2188-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.

**APROVA A CRIAÇÃO DO GRUPO
DE PESQUISA EM TOXICOLOGIA
OCUPACIONAL E SOCIAL.**

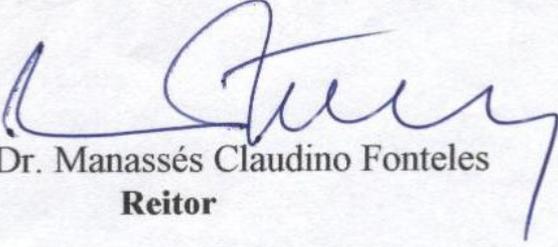
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em
sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica criado o Grupo de Pesquisa em Toxicologia
Ocupacional e Social/Regimento, proposto pelo Centro de Ciências da
Saúde/Mestrado em Saúde Pública, da Universidade Estadual do Ceará.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.**


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor